



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 005/2019

“Exonera Servidor em Estágio Probatório”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guanhões**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o art. 27 da Lei Municipal nº 2.248/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, determina que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 03 anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando que o §2º, do art. 27, da Lei Municipal nº 2.248/07, preceitua que o estagiário que não obtiver nota mínima superior a 60% (sessenta por cento) em 02 (duas) avaliações sucessivas, ou 03 (três) avaliações alternadas, não será aprovado no estágio probatório e será exonerado.

Considerando que a servidora Laudiceia da Silva Neto, admitida no serviço público em 15/01/2015, não obteve nota mínima superior a 60% (sessenta por cento) em 05 (cinco) das 06 (seis) avaliações de desempenho realizadas semestralmente durante todo o seu estágio probatório, incluindo as últimas 03 (três) avaliações realizadas;

Considerando que o §3º, do art. 27, da Lei Municipal nº 2.248/07, determina que ao estagiário que não obtiver nota mínima, nos termos do parágrafo anterior (§2º) serão concedidos vista do procedimento e o prazo de 10 (dez) dias para defesa, findo os quais a comissão expedirá parecer conclusivo e final, que será remetido ao Chefe do Poder Executivo para decisão;

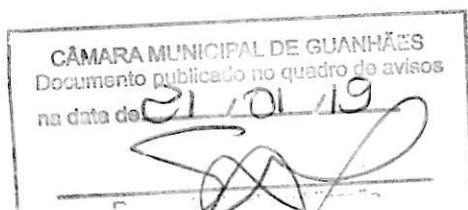
Considerando o Relatório Final da Comissão Especial de Exoneração, nomeada pela Portaria nº 027/2018, que concluiu pela exoneração da servidora Laudiceia da Silva Neto, lotada nesta Casa no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando, por fim, a decisão do Presidente da Câmara Municipal, que acatou na íntegra a conclusão contida no Relatório Final da Comissão Especial de Exoneração.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr. Laudiceia da Silva Neto, lotada nesta Casa no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto no §2º, do art. 27, da Lei Municipal nº 2.248/07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Guanhães/MG, 15 de janeiro de 2019.


Evandro Lott Moreira

Presidente da Câmara Municipal